



Jaguaribe, 05 de março de 2024

Edição Nº: 4196

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 28.02.01/2024 O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, através da sua Pregoeira, torna público que realizará as 09:00, do dia 18 de março de 2024, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, PREGÃO nº 28.02.01/2024. Objeto: Aquisição de Micro-ônibus para atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Município de Jaguaribe/CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, no site da Prefeitura Municipal de Jaguaribe (<https://jaguaribe.ce.gov.br/licitacao.php>) e no portal de licitação do TCE-CE (<http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>). Informações no tel. (88) 3522-1092 e no mail: licitacao@jaguaribe.ce.gov.br. Jaguaribe/CE, 05 de março de 2024. Michelle Maria Martins de Barros - PREGOEIROA.

*** **

PORTARIA Nº 051/2024, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor; **RESOLVE: Art. 1º.** Exonerar, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da Lei nº 543, de 27 de novembro de 1993, **ELZA MARIA DE OLIVEIRA BARREIRA GUEDES**, identidade nº **15** SSP-CE e CPF ***. 841.203.**, ocupante do cargo de **COORDENADOR DE GESTÃO - NÍVEL - DAS-7**, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão- SEPLAG. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE. Palácio da Intendência, 29 de fevereiro de 2024. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

Portaria 054, de 01 de março de 2024. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES, Prefeito Municipal de Jaguaribe, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município e, nos termos do art. 12, II da Lei 543, de 27/11/1993, que instituiu o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Jaguaribe, **RESOLVE: Art. 1º.** Nomear **HELENA KARINA BEZERRA PESSOA**, brasileira, solteira, identidade nº 2007473112-7 SSPDS-CE e CPF 061.791.143-66, para o cargo de **DIRETOR DE DIVISÃO DISTRITAL DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA- DAS-6**, da Secretaria Municipal da Infraestrutura, Transportes e Urbanismo – SEINFRA. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMpra-SE. Palácio da Intendência**, 01 de março de 2024. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE, torna público que realizará as 08:30, do dia 08 de março de 2024, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br, Dispensa nº 2024022001-DE. Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (DUAS ESCANEADORAS MULTIFUNCIONAL DE USO PROFISSIONAL E UM COMPUTADOR COMPLETO) VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE/CE. Aviso de Contratação Direta à disposição na Comissão de Contratação, no endereço. Rua 7 de Setembro, 440 - Centro - Jaguaribe - Ceará, 05 de março de 2024. Janice Lopes Góes AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

*** **

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE, torna público que realizará as 10:30, do dia 08 de março de 2024, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br, Dispensa nº 2024022101-DE. Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE UM NOTEBOOK VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE/CE. Aviso de Contratação Direta à disposição na Comissão de Contratação, no endereço: Rua 7 de Setembro, 440 - Centro - Jaguaribe - Ceará e no endereço eletrônico. Jaguaribe/CE, 05 de março de 2024. Janice Lopes Góes AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

*** **

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 16.03.04/2023-14, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.03.04/2023 UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ENSINO INFANTIL – 05.07.12.365.0010.2.037 / ENSINO FUNDAMENTAL – 05.07.12.361.0008.2.027 **ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 VALOR GLOBAL: R\$ 88.262,50** (Oitenta e oito mil e duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). **VIGENCIA DO(S) CONTRATO(S): DA DATA DA ASSINATURA DO(S) CONTRATO(S), ATE 31 DE DEZEMBRO DE 2024. CONTRATADO: JACQUELINE SILVA FROTA - J S FROTA DISTRIBUIDORA. ASSINA (M) PELOS (AS) CONTRATADO (AS): JACQUELINE SILVA FROTA ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO Jaguaribe/CE, 20 de fevereiro de 2024. Francisco Elder Cavalcante Barroso SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

*** **

Portaria nº 014.128/2024, 02 de janeiro de 2024. Designar a servidora pública, **MARIA ODALICE VIEIRA LIMA CUNHA**, como Coordenador da Assistência Familiar na Escola, da Escola Municipal EEIEF Maria Eneida P. Soares, e dá outras providências. **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará, Alexandre Gomes Diógenes, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor; **CONSIDERANDO** a vigência da Lei Municipal 1.633, de 20 de abril de 2023, que instituiu o Programa Municipal SABER EDUCAR que redefiniu a nomenclatura do cargo de Supervisor de Unidade Escolar Nível nos seus respectivos níveis definidos na Lei em comento; **CONSIDERANDO** que o **COORDENADOR DE ASSISTÊNCIA FAMILIA NA ESCOLA** é de extrema importância ao ambiente escolar, tendo em vista que ele auxilia a equipe gestora da escola na construção de estratégias para intensificar a participação das famílias nas reuniões, atende família que procuram a escola para esclarecimentos de dúvidas, acolhe os alunos e seus familiares na rotina de entrada, saída e intervalos, realiza visitas domiciliares sob orientação da coordenação pedagógica e direção da escola para alunos com maior risco de evasão, estimula alunos e famílias a realizarem ações voluntárias dentro das escolas, realiza trabalho de apoio à gestão da escola na busca de parcerias externas, conectando famílias; **RESOLVE: Art. 1º.** Designar a servidora pública, **MARIA ODALICE VIEIRA LIMA CUNHA**, brasileira, casada, identidade ***588696 – SSP/CE, CPF ***357.493-**, matrícula funcional 61981, Professor de Educação Básica, como Coordenador da Assistência Familiar na Escola, Nível I, da Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Maria Eneida P. Soares, da Secretaria da Educação e Cultura, do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, ficando revogadas todas as disposições em contrário. Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. PALÁCIO DA INTENDÊNCIA**, em 02 de janeiro de 2024. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** PREFEITO MUNICIPAL

*** **

Portaria nº 014.129/2024, 02 de janeiro de 2024. Designar a servidora pública, **MARISE DE ALMEIDA GUEDES**, responsável pela Coordenação Pedagógica Escolar da Escola Municipal EEF Paulo Vagner Teixeira Guedes, e dá outras providências. **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará, Alexandre Gomes Diógenes, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor; **CONSIDERANDO** a vigência da Lei Municipal 1.633, de 20 de abril de 2023, que instituiu o Programa Municipal SABER EDUCAR que redefiniu a nomenclatura do cargo de Coordenador Pedagógico de Unidade Escolar nos seus respectivos níveis definidos na Lei em comento; **CONSIDERANDO** que o Coordenador Pedagógico de Unidade Escolar é de extrema importância ao ambiente escolar, tendo em vista que ele promove a integração dos indivíduos que fazem parte do processo ensino-aprendizagem, estabelecendo, de forma saudável, as relações interpessoais entre os envolvidos; **CONSIDERANDO** que o Coordenador Pedagógico de Unidade Escolar atua entre a direção e os educadores; **CONSIDERANDO** que cabe ao Coordenador Pedagógico de Unidade Escolar, coordenar, juntamente com a direção, a elaboração e responsabilidade pela divulgação e execução da Proposta Pedagógica da escola, articulando essa elaboração de forma participativa e cooperativa; **RESOLVE: Art. 1º.** Designar a servidora pública, **MARISE DE ALMEIDA GUEDES**, brasileira, solteira, identidade ***929597 – SSP/CE, CPF ***091.663-**, matrícula funcional 61873, Professor de Educação Básica, responsável pela Coordenação Pedagógica de Unidade Escolar, Nível III, da Escola de Ensino Fundamental Paulo Vagner Teixeira Guedes, da Secretaria da Educação e Cultura, do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, ficando revogadas todas as disposições em contrário. Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. PALÁCIO DA INTENDÊNCIA**, em 02 de janeiro de 2024. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** PREFEITO MUNICIPAL

*** **



Jaguaribe, 05 de março de 2024

Edição Nº: 4196

Portaria nº 014.132/2024, 02 de janeiro de 2024. Designar o servidor público, **MAYARA PINHEIRO DIÓGENES**, responsável pela Coordenação Pedagógica Escolar da Escola Municipal EEIEF Luiza Távora, e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, Alexandre Gomes Diógenes, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor; **CONSIDERANDO** a vigência da Lei Municipal 1.633, de 20 de abril de 2023, que instituiu o Programa Municipal SABER EDUCAR que redefiniu a nomenclatura do cargo de Coordenador Pedagógico de Unidade Escolar nos seus respectivos níveis definidos na Lei em comento; **CONSIDERANDO** que o Coordenador Pedagógico de Unidade Escolar é de extrema importância ao ambiente escolar, tendo em vista que ele promove a integração dos indivíduos que fazem parte do processo ensino-aprendizagem, estabelecendo, de forma saudável, as relações interpessoais entre os envolvidos; **CONSIDERANDO** que o Coordenador Pedagógico de Unidade Escolar atua entre a direção e os educadores; **CONSIDERANDO** que cabe ao Coordenador Pedagógico de Unidade Escolar, coordenar, juntamente com a direção, a elaboração e responsabilidade pela divulgação e execução da Proposta Pedagógica da escola, articulando essa elaboração de forma participativa e cooperativa; **RESOLVE**: Art. 1º. Designar a servidora pública, **MAYARA PINHEIRO DIÓGENES**, brasileira, casada, identidade ***73133846 – SSP/CE, CPF ***957.363-**, matrícula funcional 61882, Professor de Educação Básica, responsável pela Coordenação Pedagógica de Unidade Escolar, Nível II, da Escola de Ensino Infantil e Fundamental Luiza Távora, da Secretaria da Educação e Cultura, do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, ficando revogadas todas as disposições em contrário. Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PALÁCIO DA INTENDÊNCIA, em 02 de janeiro de 2024. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** PREFEITO MUNICIPAL

*** **

Portaria nº 014.133/2024, 02 de janeiro de 2024. Designar a servidora pública, **MAYARI CIBELLE FERREIRA DE FREITAS**, como Coordenador da Assistência Familiar na Escola, da Escola Municipal EEI Iolanda Patrício de Lima Dantas, e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, Alexandre Gomes Diógenes, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor; **CONSIDERANDO** a vigência da Lei Municipal 1.633, de 20 de abril de 2023, que instituiu o Programa Municipal SABER EDUCAR que redefiniu a nomenclatura do cargo de Supervisor de Unidade Escolar Nível nos seus respectivos níveis definidos na Lei em comento; **CONSIDERANDO** que o COORDENADOR DE ASSISTÊNCIA FAMILIA NA ESCOLA é de extrema importância ao ambiente escolar, tendo em vista que ele auxilia a equipe gestora da escola na construção de estratégias para intensificar a participação das famílias nas reuniões, atende família que procuram a escola para esclarecimentos de dúvidas, acolhe os alunos e seus familiares na rotina de entrada, saída e intervalos, realiza visitas domiciliares sob orientação da coordenação pedagógica e direção da escola para alunos com maior risco de evasão, estimula alunos e famílias a realizarem ações voluntárias dentro das escolas, realiza trabalho de apoio à gestão da escola na busca de parcerias externas, conectando famílias; **RESOLVE**: Art. 1º. Designar a servidora pública, **MAYARI CIBELLE FERREIRA DE FREITAS**, brasileira, solteira, identidade ***5010362888 - SSP/CE, CPF ***768.793-**, matrícula funcional 61973, Professor de Educação Básica, como Coordenador da Assistência Familiar na Escola, Nível II, da Escola de Educação Infantil Iolanda Patrício de Lima Dantas, da Secretaria da Educação e Cultura, do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, ficando revogadas todas as disposições em contrário. Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PALÁCIO DA INTENDÊNCIA, em 02 de janeiro de 2024. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** PREFEITO MUNICIPAL

*** **

Portaria nº 014.136/2024, 02 de janeiro de 2024. Designar a servidora pública, **NYTIELLE PINHEIRO NUNES**, responsável pela Coordenação Pedagógica Escolar da Escola Municipal EEIEF Francisco Nogueira de Lima, e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, Alexandre Gomes Diógenes, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor; **CONSIDERANDO** a vigência da Lei Municipal 1.633, de 20 de abril de 2023, que instituiu o Programa Municipal SABER EDUCAR que redefiniu a nomenclatura do cargo de Coordenador Pedagógico de Unidade Escolar nos seus respectivos níveis definidos na Lei em comento; **CONSIDERANDO** que o Coordenador Pedagógico de Unidade Escolar é de extrema importância ao ambiente escolar, tendo em vista que ele promove a integração dos indivíduos que fazem parte do processo ensino-aprendizagem, estabelecendo, de forma saudável, as relações interpessoais entre os envolvidos; **CONSIDERANDO** que o Coordenador Pedagógico de Unidade Escolar atua entre a direção e os educadores; **CONSIDERANDO** que cabe ao Coordenador Pedagógico de Unidade Escolar,

coordenar, juntamente com a direção, a elaboração e responsabilidade pela divulgação e execução da Proposta Pedagógica da escola, articulando essa elaboração de forma participativa e cooperativa; **RESOLVE**: Art. 1º. Designar a servidora pública, **NYTIELLE PINHEIRO NUNES**, brasileira, solteira, identidade ***77388229 – SSPDS/CE, CPF ***310.613-**, matrícula funcional 61905, Professor de Educação Básica, responsável pela Coordenação Pedagógica de Unidade Escolar, Nível I, da Escola de Ensino Infantil e Fundamental Francisco Nogueira de Lima, da Secretaria da Educação e Cultura, do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, ficando revogadas todas as disposições em contrário. Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PALÁCIO DA INTENDÊNCIA, em 02 de janeiro de 2024. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** PREFEITO MUNICIPAL

*** **

Portaria nº 014.146/2024, 02 de janeiro de 2024. Designar a servidora pública, **RUTH GOMES DA SILVA**, responsável pela Coordenação Pedagógica Escolar da Escola Municipal EEI Alice Diógenes Pinheiro, e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, Alexandre Gomes Diógenes, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor; **CONSIDERANDO** a vigência da Lei Municipal 1.633, de 20 de abril de 2023, que instituiu o Programa Municipal SABER EDUCAR que redefiniu a nomenclatura do cargo de Coordenador Pedagógico de Unidade Escolar nos seus respectivos níveis definidos na Lei em comento; **CONSIDERANDO** que o Coordenador Pedagógico de Unidade Escolar é de extrema importância ao ambiente escolar, tendo em vista que ele promove a integração dos indivíduos que fazem parte do processo ensino-aprendizagem, estabelecendo, de forma saudável, as relações interpessoais entre os envolvidos; **CONSIDERANDO** que o Coordenador Pedagógico de Unidade Escolar atua entre a direção e os educadores; **CONSIDERANDO** que cabe ao Coordenador Pedagógico de Unidade Escolar, coordenar, juntamente com a direção, a elaboração e responsabilidade pela divulgação e execução da Proposta Pedagógica da escola, articulando essa elaboração de forma participativa e cooperativa; **RESOLVE**: Art. 1º. Designar a servidora pública, **RUTH GOMES DA SILVA**, brasileira, solteira, identidade ***10342434 – SSPDS/CE, CPF ***407.503-**, matrícula funcional 61941, Professor de Educação Básica, responsável pela Coordenação Pedagógica de Unidade Escolar, Nível IV, da Escola de Ensino Fundamental Alice Diógenes Pinheiro, da Secretaria da Educação e Cultura, do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, ficando revogadas todas as disposições em contrário. Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PALÁCIO DA INTENDÊNCIA, em 02 de janeiro de 2024. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** PREFEITO MUNICIPAL

*** **

Portaria nº 014.147/2024, 02 de janeiro de 2024. Designar **SHIRLHEY LAKLANE NEPOMUCENA PEIXOTO**, como Supervisor de Unidade Escolar, Nível I, da Secretaria Municipal da Educação e Cultura, e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, Alexandre Gomes Diógenes, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor; **CONSIDERANDO** a vigência da Lei Municipal 1.633, de 20 de abril de 2023, que instituiu o Programa Municipal SABER EDUCAR que redefiniu a nomenclatura do cargo de Supervisor de Unidade Escolar Nível nos seus respectivos níveis definidos na Lei em comento; **CONSIDERANDO** que o SUPERVISOR DE UNIDADE ESCOLAR é de extrema importância ao ambiente escolar, tendo em vista que ele valoriza a qualidade do ensino, mantém a execução do projeto pedagógico, supervisiona e realiza a orientação pedagógica, cria oportunidades de capacidade docente, ministra formações continuadas aos professores da rede municipal, realiza visitas de acompanhamento administrativo e pedagógico, faz acompanhamento junto às turmas na busca de melhoria de resultados escolares e acompanha programas federais na busca da melhoria da qualidade de ensino; **RESOLVE**: Art. 1º. Designar a servidora pública, **SHIRLHEY LAKLANE NEPOMUCENA PEIXOTO**, brasileira, casada, identidade ***6032051140 – SSPDS/CE, CPF ***120.713-**, matrícula funcional 61947, Professor de Educação Básica, como Supervisor de Unidade Escolar, Nível I, da Secretaria Municipal da Educação e Cultura, do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, ficando revogadas todas as disposições em contrário. Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PALÁCIO DA INTENDÊNCIA, em 02 de janeiro de 2024. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** PREFEITO MUNICIPAL

*** **

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO Município de Jaguaribe, através da **SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, torna o **TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 29.06.01/2022-07**,



Jaguaribe, 05 de março de 2024

Edição Nº: 4196

resultante do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 29.06.01/2022**. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. **OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECADASTRAMENTO COM ENTREVISTAS AOS BENEFICIÁRIOS ATENDIDOS PELO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE, MEDIANTE CONDIÇÕES E SEUS ANEXOS. **PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:** O CONTRATO TERÁ O PRAZO DE VIGÊNCIA ATÉ 30 DE SETEMBRO de 2024. **CONTRATADO (A):** FRANCISCA BEZERRA DA SILVA SALDANHA ASSINA PELO CONTRATADO (A): FRANCISCA BEZERRA DA SILVA SALDANHA ASSINA PELA CONTRATANTE (A): JOSÉ TALVÂNIO PINHEIRO

*** **

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO O Município de Jaguaribe, através da SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, torna o **TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 29.06.01/2022-08**, resultante do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 29.06.01/2022**. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. **OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECADASTRAMENTO COM ENTREVISTAS AOS BENEFICIÁRIOS ATENDIDOS PELO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE, MEDIANTE CONDIÇÕES E SEUS ANEXOS. **PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:** O CONTRATO TERÁ O PRAZO DE VIGÊNCIA ATÉ 30 DE SETEMBRO DE 2024. **CONTRATADO (A):** JAQUELINE MAIA FELIX ASSINA PELO CONTRATADO (A): JAQUELINE MAIA FELIX ASSINA PELA CONTRATANTE (A): JOSÉ TALVÂNIO PINHEIRO

*** **

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO O Município de Jaguaribe, através da SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, torna o **TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 29.06.01/2022-09**, resultante do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 29.06.01/2022**. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. **OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECADASTRAMENTO COM ENTREVISTAS AOS BENEFICIÁRIOS ATENDIDOS PELO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE, MEDIANTE CONDIÇÕES E SEUS ANEXOS. **PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:** O CONTRATO TERÁ O PRAZO DE VIGÊNCIA ATÉ 30 DE SETEMBRO DE 2024. **CONTRATADO (A):** MARIA VALDENEIDE DA SILVA FERREIRA ASSINA PELO CONTRATADO (A): MARIA VALDENEIDE DA SILVA FERREIRA ASSINA PELA CONTRATANTE (A): JOSÉ TALVÂNIO PINHEIRO

*** **

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO O Município de Jaguaribe, através da SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, torna o **TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 29.06.01/2022-10**, resultante do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 29.06.01/2022**. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. **OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECADASTRAMENTO COM ENTREVISTAS AOS BENEFICIÁRIOS ATENDIDOS PELO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE, MEDIANTE CONDIÇÕES E SEUS ANEXOS. **PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:** O CONTRATO TERÁ O PRAZO DE VIGÊNCIA DE 28 DE FEVEREIRO O DE 2024 ATÉ 30 DE SETEMBRO DE 2024. **CONTRATADO (A):** LUCIANA DA CUNHA MAIA ASSINA PELO CONTRATADO (A): LUCIANA DA CUNHA MAIA ASSINA PELA CONTRATANTE (A): JOSÉ TALVÂNIO PINHEIRO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL A SECRETARIA DE SAÚDE da Prefeitura Municipal de JAGUARIBE, torna público o Extrato do **QUARTO ADITIVO** ao contrato Nº 05.01.01/2022, resultante do **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05.01.01/2022**. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE CONTRATADA: ROBERTO CESAR RIZZO - ME DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 02 de fevereiro de 2024 **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05.01.01/2022. **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA